



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
LEI foi publicada no D O E
Nesta Data, 19 / 09 / 2026
Carla Luiza Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.687 **DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Reconhece de Utilidade Pública
Estadual a Associação dos
Agricultores Familiares da
Comunidade de Tainha, localizada no
município de Araçagi, Estado da
Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Tainha, localizada
no município de Araçagi, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de setembro de 2026; 138º da Proclamação
da República.

LUCAS RIBEIRO Assinado de forma
NOVAIS DE digital por LUCAS
ARAUJO:08447 RIBEIRO NOVAIS DE
960420 ARAUJO:08447960420
Dados: 2026.09.25
11:00:41 -03'00'

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador